



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 202114

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM **MAYARA RAMOS DE PAULA SETE**, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, representada por seu Presidente, Antônio José Ferreira Neto, a instituição de ensino **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA**, de direito privado e a aluna desta, **MAYARA RAMOS DE PAULA SETE**, solteira, nascida em 20 de dezembro de 1999, cursando o **9º** período de DIREITO, de educação superior, **turno matutino**, filha de Saulo de Paula Sete e de Claugisa Patrícia de Souza Ramos Sete, Carteira de Identidade MG-21.895.804, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 152.981.476-66, neste ato denominada **ESTAGIÁRIA**, residente na Avenida Simon Bolívar, 1.104, Apartamento 201, Cidade Nobre, CEP 35.162-410, Ipatinga - MG, em conformidade com a Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com o artigo 5º da Resolução CMI 893, de 26 de julho de 2018, com a redação dada pela Resolução CMI 948, de 1º de abril de 2019, ajustam entre si a **PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, observadas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1. O prazo do Termo de Compromisso de Estágio 202114, inicialmente acordado por 6 (seis) meses, de **12 de julho de 2021 (inclusive) a 11 de janeiro de 2022 (inclusive)**, fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses, de **12 de janeiro de 2022 (inclusive) a 31 de dezembro de 2022 (inclusive)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECESSO

2. A estagiária fará jus a usufruir 29 (vinte e nove) dias de recesso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA

3. O item 8.1 do Termo de Compromisso de Estágio 202114 fica assim definido:
"8.1 - Em dia de avaliação escolar ou acadêmica, a carga horária do estágio será de 2h30min."

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio nº 202114.

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação número 1.10100.001.01.031.0001.2003 - Manutenção das Funções e Atividades Legislativas
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

E, por estarem assim, justos e compromissados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Ipatinga, 12 de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Ipatinga
MINAS GERAIS
CNPJ 19.871.680/0001-47

Mayara Ramos de Paula Sete

MAYARA RAMOS DE PAULA SETE

Estagiária

Antônio José Ferreira Neto

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda

PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Instituição de Ensino Interviente